



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 0401003/2022
Fls.: 48
Rubrica: [assinatura]

A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pelo Diretor De Departamento De Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 0401003/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para satisfazer às necessidades da saúde pública do município de Bom Lugar/MA, para contratação da Pessoa Jurídica: **O J C VIEIRA FILHO – EPP, CNPJ: 00.762.598/0001-56**, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 18 de Janeiro de 2022.



VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 040/003/2022
BOM LUGAR 49
Rubrica:

TERCEIROS

Ano X - Edição Nº 010 de 21 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 002/2022

RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pelo Diretor De Departamento De Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 0401003/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para satisfazer às necessidades da saúde pública do município de Bom Lugar/MA, para contratação da Pessoa Jurídica: **O J C VIEIRA FILHO - EPP, CNPJ: 00.762.598/0001-56**, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 18 de Janeiro de 2022.

VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

